

	<b>Processo nº</b>	<b>Autor</b>	<b>Réu</b>	<b>Classe</b>	<b>Juízo</b>
<b>01</b>	2010.51.01.016129-9	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS	7ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
<b>02</b>	00.0009830-2	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RICCI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - REICO	4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	4ª Vara Federal de Vitória - ES.
<b>03</b>	98.00.09224-2	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RITMAR COM. DE REFEIÇÕES RÁPIDAS LTDA E OUTROS	1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
<b>04</b>	98.0011458-0	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	SKYJET BRASIL - SERVIÇOS AÉREOS S.A.	5013 - AÇÃO MONITÓRIA	29ª Vara Federal do Rio de Janeiro
<b>05</b>	95.00.10160-2	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	EMPRESA DE TRANSPORTE AEREO DEL PERU - AEROPERU	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	30ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
<b>06</b>	92.0015740-8	EMPRESA DE TRANSPORTE AEREO DEL PERU - AEROPERU	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS	21ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
<b>07</b>	2003.51.01.016213-5	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	GUANABARA ELEVADORES DO BRASIL LTDA. E OUTRO	1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS	27ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
<b>08</b>	2004.51.01.015697-8	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	VEPLAN - EMPRESA DE SHOPPING CENTERS LTDA. E OUTROS	4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	19ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
<b>09</b>	2004.51.01.016965-1	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	FLY S.A. - LINHAS AEREAS	5013 - AÇÃO MONITÓRIA	30ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ

<b>10</b>	2005.51.01.000286-4	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	RIO SUL - SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S.A. E OUTRO	1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro – RJ
<b>11</b>	2005.51.01.007145-0	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-FND	1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS	14ª Vara Federal do Rio de Janeiro – RJ
<b>12</b>	2005.51.01.013824-5	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	RIOPARK - ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA. E OUTRO	4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	12ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
<b>13</b>	2006.51.01.010619-4	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	RIO SUL - SERVIÇOS AEREOS REGIONAIS S.A.	1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	10ª Vara Federal do Rio de Janeiro – RJ .
<b>14</b>	2006.51.01.011526-2	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	SOAPSTONE ARTESANATO LTDA - ME	5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	8ª Vara Federal do Rio de Janeiro – RJ
<b>15</b>	2006.51.01.017722-0	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	PARCATTO COM. E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA. - ME	5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	21ª Vara Federal do Rio de Janeiro – RJ
<b>16</b>	2007.51.01.023624-0	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	TRANSCOOPASS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE MOTORISTAS DE VEIC. DE TRANSP. DE PASSAG. DO EST DO RJ LTDA.	5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro
<b>17</b>	2008.51.01.001524-0	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	E. NARBAL OLIVEIRA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	01ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
<b>18</b>	2008.51.01.003923-2	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	SPRESS MODAS LTDA.	5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	8ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ

19	2008.51.01.008949-1	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	SUN TP 1 BOUTIQUE LTDA.	5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	17ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
20	20075101023625-2	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	COOPERATIVA DE TRABALHO DE MOTORISTAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO DO RIO DE JANEIRO	5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	16ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
21	2009.51.01.025497-4	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	DUFRY DO BRASIL - DUTY FREE SHOP LTDA.	6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
22	2010.51.01.002634-7	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	METROQUATTRO ARQUITETURA TECNOLOGIA LTDA.	1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS	10ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
23	2010.51.01.003734-5	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TAXI ESPECIAL DO RIO DE JANEIRO - COOPERTRAMO	5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	6ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
24	2010.51.01.003735-7	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	TRANSCOOTUR - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO LTDA.	5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	20ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RJ
25	2010.51.01.020387-7	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	LIVRARIA LA SELVA LTDA.	4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	32ª Vara Federal do Rio de Janeiro
26	2010.51.01.019944-8	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	BANCO DO BRASIL S.A.	5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	17ª Vara Federal do Rio de Janeiro

0016129-62.2010.4.02.5101 Número antigo: 2010.51.01.016129-9  
1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: NÃO INFORMADA.**

**LOCALIZAÇÃO ELETRÔNICA: GAB. - SENT. ADMINISTRATIVO - 28.03.2011**

**Autuado em** 02/09/2010 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 12:00

**AUTOR** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

**ADVOGADO:** FABRICIO MOLINARI MELLO

**REU** : INEA INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

07ª Vara Federal do Rio de Janeiro - LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS

**Juiz** - Sentença: ERICO TEIXEIRA VINHOSA PINTO

**Distribuição-Sorteio Automático** em 03/09/2010 para 07ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: AI Nº COFISEAI/00132971

-----  
Concluso ao Juiz(a) ERICO TEIXEIRA VINHOSA PINTO em 28/03/2011 para Sentença SEM LIMINAR por  
JRJJDB

-----  
SENTENÇA TIPO: LIVRO REGISTRO NR. FOLHA

AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS NÃO PRODUZEM EFEITOS LEGAIS.  
SOMENTE A PUBLICAÇÃO NO D.O. TEM VALIDADE PARA CONTAGEM DE PRAZOS.

0009830-35.1900.4.02.5001 Número antigo: 00.0009830-2

4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Autuado em 26/07/1979 - Consulta Realizada em 19/05/2011 às 15:42

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : LUIS ARMANDO VIOLA E OUTROS

EXECUTADO: RICCI ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A-REICO

ADVOGADO : ZEUZA FERREIRA RIBEIRO E OUTRO

4ª Vara Federal Cível - RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA

Juiz - Despacho: FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES

Redistribuição em 26/01/2009 para 4ª Vara Federal Cível

-----  
Concluso ao Juiz(a) FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES em 24/08/2010 para Despacho SEM LIMINAR por JESSMZ

-----  
Oficie-se ao Juízo deprecado solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória expedida nestes autos.

-----  
Registro do Sistema em 01/09/2010 por JESECC.

Movimentação Cartorária tipo AGUARDA DEVOL. CARTA PRECATORIA. - Obs: CONSULTA REALIZADA NO SITE - AG. HASTA PÚBLICA

Realizada em 04/03/2011 por JESRRC

-----  
Movimentação Cartorária tipo AGUARDA DEVOL. CARTA PRECATORIA.

Realizada em 06/10/2010 por JESRRC

-----  
Movimentação Cartorária tipo AGUARDA RESPOSTA DE OFICIO

Realizada em 21/09/2010 por JESSBA

=====

Ofício Diretor - OFD.0004.000262-8/2010 expedido em 14/09/2010.

Localização atual: 4ª Vara Federal Cível

Movimentação Cartorária tipo EXPEDIR OFICIO

Realizada em 01/09/2010 por JESECC

0009224-61.1998.4.02.5101 Número antigo: 98.0009224-2  
1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 04/04/2011 - EXECUÇÃO P. , 13(JRJVAF)**

**Autuado em** 04/05/1998 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 12:05

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: REINALDO MOSTAVENCO

REU : RITMAR COM/ DE REFEICOES RAPIDAS LTDA E OUTROS

ADVOGADO: ELIANA DA COSTA LOURENCO E OUTRO

15ª Vara Federal do Rio de Janeiro - CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA

**Juiz** - Despacho: CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA

**Distribuição-Sorteio Automático** em 18/11/1998 para 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** DIVIDA PUBLICA/COBRANCA

---

Concluso ao Juiz(a) CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA em 02/12/2010 para Despacho SEM LIMINAR por JRJQLC

0011458-16.1998.4.02.5101 Número antigo: 98.0011458-0  
5013 - AÇÃO MONITÓRIA

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 11/02/2011 - PRAZOS SUSPENSOS 02(JRJSVC)**

**Autuado em** 29/05/1998 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 12:18

**AUTOR** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

**ADVOGADO:** ANDREA MONTANARI RANGEL AMARANTE E OUTRO

**REU** : SKYJET BRASIL SERVICOS AEREOS S/A

**ADVOGADO:** SEM ADVOGADO

29ª Vara Federal do Rio de Janeiro - ANA AMELIA SILVEIRA MOREIRA ANTOUN NETTO

**Juiz** - Despacho: ANA AMELIA SILVEIRA MOREIRA ANTOUN NETTO

**Distribuição-Sorteio Automático** em 29/05/1998 para 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Processo suspenso** a partir de 28/09/2007

**Objetos:** DIVIDA PUBLICA/COBRANCA

-----  
Concluso ao Juiz(a) ANA AMELIA SILVEIRA MOREIRA ANTOUN NETTO em 25/09/2007 para Despacho SEM  
LIMINAR por JRJLHO

-----  
Fls.301/302 – Defiro a suspensão do processo na forma requerida pela autora.

-----  
Registro do Sistema em 28/09/2007 por JRJAMU.

0010160-91.1995.4.02.5101 Número antigo: 95.0010160-2

1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 19/04/2011 - MESA ED PARA MANDADO DE PENHORA(JRJEHU)**

**Autuado em** 17/04/1995 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 12:21

**AUTOR** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

**ADVOGADO:** FABRICIO MOLINARI MELLO E OUTRO

**REU** : EMPRESA DE TRANSPORTE AEREO DEL PERU - AEROPERU

**ADVOGADO:** CARLOS ALBERTO DE PAIVA E OUTRO

30ª Vara Federal do Rio de Janeiro - ALFREDO FRANCA NETO

**Juiz** - Despacho: MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA

**Redistribuição** em 26/05/1995 para 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** DIVIDA PUBLICA/COBRANCA

-----  
Concluso ao Juiz(a) MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA em 09/09/2009 para Despacho SEM LIMINAR por JRJMEE

-----  
Fornecida pela INFRAERO a planilha atualizada da dívida, no prazo de 10 (dez) dias, expeça-se mandado de penhora e avaliação, no endereço indicado às fls. 624.

-----  
Remetido para Publicação em 21/02/2011 (JRJMEE) através do Boletim 2011.000034 (JRJSGU).

Edição disponibilizada em: 24/02/2011

Data formal de publicação: 25/02/2011

Prazos processuais a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicação.

Conforme parágrafos 3º e 4º do art. 4º da Lei 11.419/2006

Movimentação Cartorária tipo Expedir Mandado

Realizada em 04/04/2011 por JRJSGU

-----  
Em decorrência os autos foram remetidos em 28/02/2011 para Autor por motivo de Manifestação

A contar de 25/02/2011 pelo prazo de 10 Dias (Simples).

Devolvido em 01/04/2011 por JRJSGU



0015740-10.1992.4.02.5101 Número antigo: 92.0015740-8  
1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 14/03/2011 - 17.12(JRJJTX)**

**Autuado em** 19/03/1992 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 12:28

**AUTOR** : EMPRESA DE TRANSPORTE AEREO DEL PERU AEROPERU

**ADVOGADO:** JULIO DE MIRANDA BASTOS FILHO E OUTRO

**REU** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA-INFRAERO E

OUTROS

**ADVOGADO:** JOSE CARLOS MOTTA E OUTROS

21ª Vara Federal do Rio de Janeiro - MARIA ALICE PAIM LYARD

**Juiz** - Despacho: MARIA ALICE PAIM LYARD

**Distribuição-Sorteio Automático** em 23/03/1992 para 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** Indefinido

**EXISTEM PETIÇÕES/EXPEDIENTES VINCULADOS AINDA NÃO JUNTADOS**

---

Concluso ao Juiz(a) MARIA ALICE PAIM LYARD em 14/03/2011 para Despacho SEM LIMINAR por JRJJTX

0016213-10.2003.4.02.5101 Número antigo: 2003.51.01.016213-5  
1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 11/05/2011 - CJ 17(JRJLGG)**

**Autuado em** 11/07/2003 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 12:33

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: FABRICIO MOLINARI MELLO

REU : GUANABARA ELEVADORES DO BRASIL LTDA E OUTRO

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

27ª Vara Federal do Rio de Janeiro - MARCELO PEREIRA DA SILVA

**Juiz** - Despacho: MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA

**Distribuição-Sorteio Automático** em 11/07/2003 para 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ASSISTENCIA TECNICA

EXISTE 1 DOCUMENTO APENSO PARA ESTE PROCESSO.

---

Concluso ao Juiz(a) MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA em 11/05/2011 para Despacho SEM LIMINAR  
por JRJLGG

0015697-53.2004.4.02.5101 Número antigo: 2004.51.01.015697-8

4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 25/02/2010 - SUSPENSÃO - PILHA - 04(JRJNLH)**

**Autuado em 16/08/2004 - Consulta Realizada em 19/05/2011 às 12:37**

**AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO**

**ADVOGADO: RAQUEL MONTENEGRO DE OLIVEIRA LARA ROCHA**

**REU : VEPLAN EMPRESA DE SHOPPING CENTERS LTDA E OUTROS**

**ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS E OUTRO**

**19ª Vara Federal do Rio de Janeiro - AUGUSTO GUILHERME DIEFENTHAELER**

**Juiz - Decisão: VELLÊDA BIVAR SOARES DIAS NETA**

**Distribuição-Sorteio Automático em 16/08/2004 para 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

**Processo suspenso a partir de 25/02/2010**

-----  
Concluso ao Juiz(a) VELLÊDA BIVAR SOARES DIAS NETA em 11/01/2010 para Decisão SEM LIMINAR por JRJLSS

-----  
**DECISÃO:**

I - Fls. 152/176 e 211/265: Tratam-se de exceções de pré-executividade apresentadas por PAULO MELLO OURIVIO e VEPLAN EMPRESA DE SHOPPING CENTERS LTDA em face da Execução promovida por INFRAERO.

Na sua Exceção, PAULO MELLO OURIVIO sustenta a sua exclusão do pólo passivo por não figurar formalmente como devedor ou co-obrigado do valor que é objeto da presente execução.

Já VEPLAN EMPRESA DE SHOPPING CENTERS LTDA sustenta a extinção da execução ante a nulidade do título extrajudicial pela ausência de sua exigibilidade, declarado judicialmente rescindido através da r. sentença proferida pela 7a VF/RJ.

A INFRAERO apresentou resposta às fls. 200/201, 208/210 e 269/271.

É o relatório. Decido.

Conforme alteração contratual fornecida pela INFRAERO à fl. 210, tem-se indubitavelmente que PAULO MELLO OURIVIO é o representante legal de VEPLAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., juntamente com JOSÉ CARLOS MELLO OURIVIO, justificando assim a sua permanência no pólo passivo da presente execução.

No que se refere à peça de VEPLAN EMPRESA DE SHOPPING CENTERS LTDA., verifica-se que houve o prévio ajuizamento da Ação Ordinária objetivando a declaração de rescisão do contrato de uso n. 2.89.61.137-7 (processo n. 2000.5101012733-0), contrato este objeto desta ação de execução.

Assim, a princípio, haveria conexão entre a mencionada ação declaratória e a presente Execução, já que o resultado de uma terá influência direta sobre o da outra, o que importaria na reunião delas com o fito de se evitar decisões contraditórias e em nome da segurança jurídica e da economia processual.

No entanto, na Ação Ordinária n. 2000.5101012733-0 foi proferida sentença, declarando a rescisão do contrato n. 2.89.61.137-7 a partir de 03/12/1992, conforme se vê às fls. 247/265. Outrossim, conforme andamento processual retro, tem-se que o recurso de apelação interposto não foi ainda julgado pelo Eg. TRF-2a Região. Conforme dispõe a Súmula 235/STJ, não há falar em conexão entre execução e ação anulatória na hipótese em que nesta última já foi prolatada a sentença de mérito.

Desse modo, impõe-se aguardar o trânsito em julgado da sentença proferida na Ação Ordinária n. 2000.5101012733-0, de modo a se definir o prosseguimento ou não da presente Execução.

Pelo exposto:

1- INDEFIRO A PETIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE de PAULO MELLO OURIVIO.

2- DEFIRO PARCIALMENTE A PETIÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE VEPLAN EMPRESA DE SHOPPING CENTERS LTDA, apenas para determinar a suspensão desta Execução até que venha aos autos o trânsito em julgado da sentença/acórdão proferida na Ação Ordinária n. 2000.5101012733-0.

Intimem-se.

Oportunamente, mantenham-se os autos sobrestados, com baixa provisória, até que uma das partes peticione apresentando cópia do trânsito em julgado nos autos do aludido processo.

/lss/

-----  
Remetido para Publicação em 26/01/2010 (JRJNLH) através do Boletim 2010.000008 (JRJNLH).  
Publicado no D.O.E. de 28/01/2010, pág. 26-27 (JRJMERE).

0016965-45.2004.4.02.5101 Número antigo: 2004.51.01.016965-1  
5013 - AÇÃO MONITÓRIA

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 21/05/2010 - CLS 137(JRJMYE)**

**Autuado em** 31/08/2004 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 12:53

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: RAFAEL COSTA DE SOUSA

REU : FLY S/A LINHAS AEREAS

ADVOGADO: LUIZ CANTANHEDE

30ª Vara Federal do Rio de Janeiro - ALFREDO FRANCA NETO

**Juiz** - Despacho: ALFREDO FRANCA NETO

**Distribuição-Sorteio Automático** em 31/08/2004 para 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: TARIFAS AEROPORTUARIAS

---

Concluso ao Juiz(a) ALFREDO FRANCA NETO em 13/11/2009 para Despacho SEM LIMINAR por JRJMEE

0000286-33.2005.4.02.5101 Número antigo: 2005.51.01.000286-4  
1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 09/05/2011 - 26.13(JRJABD)**

**Autuado em 25/01/2005 - Consulta Realizada em 19/05/2011 às 12:56**

**AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E**

**OUTRO**

**ADVOGADO: ERICA S DUTTWEILER E OUTROS**

**REU : RIO SUL SERVICOS AEREOS REGIONAIS S/A E OUTRO**

**ADVOGADO: ANNA CLAUDIA BARATTA DE RANIERI PEREIRA E OUTROS**

**28ª Vara Federal do Rio de Janeiro - ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO**

**Juiz - Sentença: JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR**

**Distribuição-Sorteio Automático em 25/01/2005 para 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

**Objetos: CONCESSIONARIA SERVICO PUBLICO**

**EXISTEM PETIÇÕES/EXPEDIENTES VINCULADOS AINDA NÃO JUNTADOS**

-----  
Concluso ao Juiz(a) JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR em 06/10/2008 para Sentença SEM LIMINAR por JRJDAN

-----  
SENTENÇA TIPO: A - FUNDAMENTAÇÃO INDIVIDUALIZADA  
FOLHA 168

LIVRO II REGISTRO NR. 000316/2011

Custas para Recurso - Autor: R\$ 0,00

Custas para Recurso - Réu: R\$ 0,00

-----  
Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da demanda inicialmente proposta pela INFRAERO em face da RIO-SUL para CONDENAR a ré a pagar a importância de R\$ 639.363,37 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), referentes às faturas nº 9402942, 9438475, 9439161 e 9471863, atualizada até 16/12/2004, acrescida de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, observado o que dispõe a Lei nº 6.009/73 (arts. 6º e 9º), extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

Condeno ainda a ré ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no art. 20, § 4º, do CPC.

Quanto à reconvenção, EXTINGO-A, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno, em razão disso, a ré-reconvinte ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC.

Em conformidade com o Provimento nº T2-PVC/2010/00085, de 15 de dezembro de 2010, expedido pelo Ex.mo Sr. Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª. Região, determino a restituição dos autos à vara de origem (28ª. Vara Federal do Rio de Janeiro), observadas as cautelas de praxe.

Após o trânsito em julgado, comunique-se o juízo da 8ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

P.R.I.

-----  
Remetido para Publicação em 22/03/2011 (JRJDAN) através do Boletim 2011.000047 (JRJAPI).

Edição disponibilizada em: 24/03/2011

Data formal de publicação: 25/03/2011

Prazos processuais a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicação.

Conforme parágrafos 3º e 4º do art. 4º da Lei 11.419/2006

Movimentação Cartorária tipo Expedir Ofício

Realizada em 09/05/2011 por JRJABD

-----  
Disponível para Autor por motivo de Recurso

A contar de 25/03/2011 pelo prazo de 15 Dias (Simples).

06/05/2011 - Disponível mas não Recebido por JRJABD

0007145-65.2005.4.02.5101 Número antigo: 2005.51.01.007145-0  
1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 26/01/2011 - JANEIRO 02(JRJDMK)**

**Autuado em** 26/04/2005 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 13:06

**AUTOR** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

**ADVOGADO** : WILHIAM ANTONIO DE MELO

**REU** : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-FND

**PROCURADOR:** ALEX TAVARES DOS SANTOS

14ª Vara Federal do Rio de Janeiro - CLAUDIA MARIA PEREIRA BASTOS NEIVA

**Juiz** - Despacho: ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA

**Distribuição-Sorteio Automático** em 26/04/2005 para 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** LETRAS E TITULOS DE CREDITOS MERCANTIS

**EXISTEM PETIÇÕES/EXPEDIENTES VINCULADOS AINDA NÃO JUNTADOS**

---

Concluso ao Juiz(a) ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA em 26/01/2011 para Despacho SEM  
LIMINAR por JRJDMK

0013824-81.2005.4.02.5101 Número antigo: 2005.51.01.013824-5

4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 16/05/2011 - MESA AUDIÊNCIA(JRJMGQ)**

**Autuado em 25/07/2005 - Consulta Realizada em 19/05/2011 às 13:09**

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: LEDA MARIA SERPA

REU : MASTER ESTACIONAMENTOS S/C LTDA E OUTROS

ADVOGADO: MARIO NEDER DE ARAUJO E OUTRO

12ª Vara Federal do Rio de Janeiro - FATIMA MARIA NOVELINO SEQUEIRA

**Juiz - Despacho: FABIOLA UTZIG HASELOF**

**Distribuição-Sorteio Automático em 26/07/2005 para 12ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

**EXISTEM PETIÇÕES/EXPEDIENTES VINCULADOS AINDA NÃO JUNTADOS**

-----  
Concluso ao Juiz(a) FABIOLA UTZIG HASELOF em 10/05/2011 para Despacho SEM LIMINAR por JRJMGQ

-----  
Fls. 344/350: Ao exequente, devendo dar prosseguimento à execução. Prazo: 5 dias.

Após, à conclusão.

0010619-10.2006.4.02.5101 Número antigo: 2006.51.01.010619-4  
1001 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 18/05/2011 - PRAZO 39(JRJAVM)**

**Autuado em** 02/06/2006 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 13:11

**AUTOR** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

**ADVOGADO:** EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO E OUTRO

**REU** : RIO SUL SERVICOS AEREOS REGIONAIS S/A

**ADVOGADO:** ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro - ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

**Juiz** - Despacho: FABIO TENENBLAT

**Distribuição-Sorteio Automático** em 02/06/2006 para 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Processo suspenso** a partir de 18/05/2011 até 18/07/2011

**Objetos:** DEBITO FISCAL/MULTAS/JUROS

-----  
Concluso ao Juiz(a) FABIO TENENBLAT em 03/05/2011 para Despacho SEM LIMINAR por JRJVJB  
-----

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0010619-10.2006.4.02.5101 (2006.51.01.010619-4)

Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

Réu: RIO SUL SERVICOS AEREOS REGIONAIS S/A

Despacho

Defiro a suspensão por 60 dias, nada requerido, dê-se baixa e arquivem-se, podendo a parte interessada requerer o desarquivamento até a ocorrência da prescrição.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2011

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0010619-10.2006.4.02.5101 (2006.51.01.010619-4)

-----  
Remetido para Publicação em 16/05/2011 (JRJMES) através do Boletim 2011.000674 (JRJMES).

Edição disponibilizada em: 18/05/2011

Data formal de publicação: 19/05/2011

Prazos processuais a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicação.

Conforme parágrafos 3º e 4º do art. 4º da Lei 11.419/2006



0011526-82.2006.4.02.5101 Número antigo: 2006.51.01.011526-2  
5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 18/05/2011 - ARMARIO - 47 ESC 05(JRJWBB)**

**Autuado em** 19/06/2006 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 13:14

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: LEDA MARIA SERPA

REU : SOAPSTONE ARTESANATO LTDA ME

ADVOGADO: RENE ENTRIEL

08ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RENATO CESAR PESSANHA DE SOUZA

**Juiz** - Despacho: RENATO CESAR PESSANHA DE SOUZA

**Distribuição-Sorteio Automático** em 19/06/2006 para 08ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** POSSE/PROPRIEDADE DE IMOVEIS

---

Concluso ao Juiz(a) RENATO CESAR PESSANHA DE SOUZA em 18/05/2011 para Despacho SEM LIMINAR  
por JRJWBB

0017722-68.2006.4.02.5101 Número antigo: 2006.51.01.017722-0

5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 08/10/2010 - ARM 10.06(JRJMLS)**

**Autuado em** 14/09/2006 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 14:08

**AUTOR** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

**ADVOGADO:** LEDA MARIA SERPA

**REU** : PARCATTO COM/ E REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA ME

**ADVOGADO:** LAZARO JOSE FREITAS CALVINO

21ª Vara Federal do Rio de Janeiro - MARIA ALICE PAIM LYARD

**Juiz** - Despacho: HUDSON TARGINO GURGEL

**Redistribuição por Dependência** em 21/10/2008 para 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Processo suspenso** a partir de 30/01/2009

**Objetos:** POSSE/PROPRIEDADE DE IMOVEIS; PROPRIEDADE PUBLICA

-----  
Concluso ao Juiz(a) HUDSON TARGINO GURGEL em 22/01/2009 para Despacho SEM LIMINAR por JRJMAP

-----  
Fls. 291/292. Suspenda-se o presente feito e aguarde-se o cumprimento do despacho proferido nos autos nº 200851010096586 em apenso.

-----  
Publicado no D.O.E. de 30/01/2009, pág. 31 (JRJRRE).

-----  
Em decorrência os autos foram remetidos em 03/02/2009 para Autor por motivo de Recurso

A contar de 02/02/2009 pelo prazo de 10 Dias (Simples).

Devolvido em 04/02/2009 por JRJSOB

0023624-65.2007.4.02.5101 Número antigo: 2007.51.01.023624-0

5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 06/04/2011 - 17.18(JRJALA)**

**Autuado em** 17/09/2007 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 14:15

**AUTOR** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

**ADVOGADO:** LEDA MARIA SERPA

**REU** : TRANSCOOPASS-COOPERATIVA DE TRABALHO DE MOTORISTAS DE VEIC DE TRANSP DE PASSAG DO EST DO RJ LTDA

**ADVOGADO:** ANDRE FURTADO

28ª Vara Federal do Rio de Janeiro - ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO

**Juiz** - Sentença: RODRIGO GASPAS DE MELLO

**Redistribuição por Dependência** em 06/06/2008 para 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: CONTRATO DE CONCESSAO DE USO DE AREA N° 2.96.61.097-6; POSSE/PROPRIEDADE DE IMOVEIS

-----  
Concluso ao Juiz(a) RODRIGO GASPAS DE MELLO em 06/04/2011 para Sentença SEM LIMINAR por JRJAIP

-----  
SENTENÇA TIPO: C - SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO LIVRO REGISTRO NR. 000439/2011  
FOLHA

-----  
O autor, esclarecendo que os fatos trazidos à apreciação do Poder Judiciário foram superados e que as partes celebraram um novo contrato de concessão de uso de área, desistiu da ação, requerendo que a homologação da desistência e concordando com o pagamento das despesas processuais. Requereu, ainda, que cada parte suportasse os honorários de seus advogados.

A ré concordou com a homologação da desistência nos termos propostos.

A desistência da ação acarreta a extinção do processo sem resolução do mérito na forma do art. 267, VIII do Código de Processo Civil, sendo certo que o réu com ela concordou.

Pelo exposto, homologo a desistência e julgo extinto o processo sem resolução do mérito na forma do art. 267, VIII do Código de Processo Civil.

Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais. Cada parte suportará os honorários de seus advogados.

Certificado o trânsito em julgado, dê-se baixa nos registros de distribuição da Justiça Federal e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se.

-----  
Intimado Pessoalmente em 06/04/2011 por JRJAIP.

-----  
Disponível para Remessa a partir de 06/04/2011 para Autor por motivo de Recurso  
A partir de 06/04/2011 pelo prazo de 15 Dias (Simples).

0001524-82.2008.4.02.5101 Número antigo: 2008.51.01.001524-0

4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 03/05/2011 - CLS 18(JRJRBA)**

**Autuado em 20/02/2008 - Consulta Realizada em 19/05/2011 às 14:26**

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: LEDA MARIA SERPA

REU : E NARBAL OLIVEIRA COM/ REPRESENTACOES LTDA-ME

MPF : LAZARO JOSE FREITAS CALVINO

01ª Vara Federal do Rio de Janeiro - MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA

**Juiz** - Despacho: MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA

**Distribuição-Sorteio Automático** em 21/02/2008 para 01ª Vara Federal do Rio de Janeiro

---

Concluso ao Juiz(a) MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA em 03/05/2011 para Despacho SEM LIMINAR por JRJRBA

0003923-84.2008.4.02.5101 Número antigo: 2008.51.01.003923-2

5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 17/05/2011 - ARMARIO - 47 (ESC-6) -- CONCLUSOS ----(JRJAXG)**

**Atuado em** 26/03/2008 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 14:28

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: LEDA MARIA SERPA

REU : SPRESS MODAS LTDA

08ª Vara Federal do Rio de Janeiro - RENATO CESAR PESSANHA DE SOUZA

**Juiz** - Despacho: IORIO SIQUEIRA D'ALESSANDRI FORTI

**Distribuição-Sorteio Automático** em 26/03/2008 para 08ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** POSSE/PROPRIEDADE DE IMOVEIS; PROPRIEDADE PUBLICA: CONTRATO DE  
CONCESSAO DE USO DE AREA Nº 2.96.61.176-0

---

Concluído ao Juiz(a) IORIO SIQUEIRA D'ALESSANDRI FORTI em 17/05/2011 para Despacho SEM LIMINAR  
por JRJAXG

0008949-63.2008.4.02.5101 Número antigo: 2008.51.01.008949-1  
5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 13/04/2011 - DESAPROPRIAÇÃO - 04(JRJRHL)**

**Autuado em** 11/06/2008 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 14:31

**AUTOR** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

**PROCURADOR:** LEDA MARIA SERPA

**REU** : SUN TP 1 BOUTIQUE LTDA

**ADVOGADO** : LAZARO JOSE FREITAS CALVINO

17ª Vara Federal do Rio de Janeiro - EUGENIO ROSA DE ARAUJO

**Juiz** - Despacho: EUGENIO ROSA DE ARAUJO

**Distribuição-Sorteio Automático** em 11/06/2008 para 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** POSSE/PROPRIEDADE DE IMOVEIS; PROPRIEDADE PUBLICA

---

Concluso ao Juiz(a) EUGENIO ROSA DE ARAUJO em 13/04/2011 para Despacho SEM LIMINAR por JRJRHL

0023625-50.2007.4.02.5101 Número antigo: 2007.51.01.023625-2

5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 24/03/2011 - CLS CONHECIMENTO - 46(JRJZSN)**

**Autuado em** 17/09/2007 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 14:32

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: LEDA MARIA SERPA

REU : COOPERATIVA DE TRABALHO DE MOTORISTAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

E TURISMO DO RIO DE JANEIRO

16ª Vara Federal do Rio de Janeiro - WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA

**Juiz** - Despacho: WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA

**Distribuição-Sorteio Automático** em 21/11/2007 para 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: CONTRATO DE CONCESSAO DE USO DE AREA N° 2.96.61.085-2; POSSE/PROPRIEDADE DE IMOVEIS

-----  
Concluso ao Juiz(a) WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA em 24/02/2010 para Despacho SEM LIMINAR por JRJFAX

0025497-32.2009.4.02.5101 Número antigo: 2009.51.01.025497-4  
6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 15/03/2011 - GAB/AG. DRA CARMEN ASSINAR(JRJSCB)**

**Autuado em** 05/11/2009 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 14:35

**AUTOR** : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO

**PROCURADOR:** ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES E OUTRO

**REU** : DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA

**ADVOGADO** : SERGIO BERMUDES E OUTRO

15ª Vara Federal do Rio de Janeiro - CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA

**Juiz** - Decisão: CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA

**Distribuição-Sorteio Automático** em 05/11/2009 para 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: CONTRATO Nº 2.1987.061.0278 E OUTROS / PA Nº  
1.30.012.000355/2007-50 E 1.30.012.000103/2009-92

-----  
Concluso ao Juiz(a) CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA em 25/02/2011 para Decisão SEM LIMINAR por  
JRJSCB

-----  
(...) Por fim, indefiro a produção da prova oral requerida pelo Réu, posto que a questão envolve na verdade a  
valoração da prova documental o que somente pode ser efetuado pelo magistrado federal, como aliás já  
consignado.

Do exposto, conheço dos embargos, por tempestivos, e REJEITO-OS.

Após a publicação, abra-se novo prazo recursal (...)



0002634-48.2010.4.02.5101 Número antigo: 2010.51.01.002634-7  
1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 12/05/2011 - GAB 42 ARM MADEIRA(JRJTSP)**

**Autuado em** 02/03/2010 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 14:36

**AUTOR** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

**ADVOGADO:** LEDA MARIA SERPA

**REU** : METROQUATTRO ARQUITETURA TECNOLOGIA LTDA

**ADVOGADO:** CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ E OUTRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro - ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

**Juiz** - Despacho: ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

**Distribuição-Sorteio Automático** em 02/03/2010 para 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: CONTRATOS 0022-EG/2008/0005 E 0030-EG/2008/0065

-----  
Concluso ao Juiz(a) ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR em 26/04/2011 para Despacho SEM LIMINAR por JRJMES  
-----

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0002634-48.2010.4.02.5101 (2010.51.01.002634-7)

Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

Réu: METROQUATTRO ARQUITETURA TECNOLOGIA LTDA

Despacho

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2011

Assinado Eletronicamente pelo Juiz Federal

Processo: nº 0002634-48.2010.4.02.5101 (2010.51.01.002634-7)

0003734-38.2010.4.02.5101 Número antigo: 2010.51.01.003734-5

5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: 25/04/2011 - A27 - P01 - AÇÃO POSSESSORIA(JRJSRY)**

**Autuado em** 16/03/2010 - **Consulta Realizada em** 19/05/2011 às 14:39

**AUTOR** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

**ADVOGADO:** FABRICIO MOLINARI MELLO

**REU** : COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI

ESPECIAL DO RIO DE JANEIRO-COOPERTRAMO

06ª Vara Federal do Rio de Janeiro - REGINA COELI FORMISANO

**Juiz** - Sentença: REGINA COELI FORMISANO

**Distribuição-Sorteio Automático** em 16/03/2010 para 06ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**Objetos:** CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: CONCESSÃO DE USO Nº 02.2007.061.0088;  
POSSE/PRÓPRIEDADE DE IMOVEIS

-----  
Concluso ao Juiz(a) REGINA COELI FORMISANO em 15/04/2011 para Sentença SEM LIMINAR por JRJTKT

-----  
SENTENÇA TIPO: LIVRO REGISTRO NR. FOLHA

AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS NÃO PRODUZEM EFEITOS LEGAIS.  
SOMENTE A PUBLICAÇÃO NO D.O. TEM VALIDADE PARA CONTAGEM DE PRAZOS.

0003735-23.2010.4.02.5101 Número antigo: 2010.51.01.003735-7

5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

Autuado em 16/03/2010 - Consulta Realizada em 05/05/2011 às 17:03

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: FABRICIO MOLINARI MELLO

REU : TRANSCOOTUR - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE  
TURISMO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: ANDREA SENA SASSONE PERRONE

20ª Vara Federal do Rio de Janeiro - ALUISIO GONCALVES DE CASTRO MENDES

Distribuição-Sorteio Automático em 16/03/2010 para 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Objetos: POSSE/PROPRIEDADE DE IMOVEIS; CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: CONTRATO DE

CONCESSÃO DE USO Nº 02.2007.061.0081

-----  
Concluso ao Juiz(a) FABIO TENENBLAT em 23/02/2011 para Despacho SEM LIMINAR por JRJSCG

0020387-18.2010.4.02.5101 Número antigo: 2010.51.01.020387-7

4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: NÃO INFORMADA.**

**LOCALIZAÇÃO ELETRÔNICA: AGUARD. DEVOL. CARTA PRECATÓRIA - AGUARD. DEVOL. CP**

**Autuado em 10/11/2010 - Consulta Realizada em 19/05/2011 às 14:44**

**AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO**

**ADVOGADO: ISABEL DE OLIVEIRA MARINHO**

**REU : LIVRARIA LASELVA LTDA**

**32ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

**Juiz - Despacho: IORIO SIQUEIRA D'ALESSANDRI FORTI**

**Redistribuição em 30/03/2011 para 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

-----  
Concluso ao Juiz(a) IORIO SIQUEIRA D'ALESSANDRI FORTI em 28/02/2011 para Despacho SEM LIMINAR por JRJISF  
-----

PROCESSO Nº 2010.51.01.020387-7

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

REU: LIVRARIA LASELVA LTDA

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal da 8a Vara Federal.

Rio de Janeiro, 28/02/2011 11:10.

ADALBERTO WILSON SPIER

Diretor da Secretaria da 8a Vara Federal

DECISÃO

- 1 – Fixo os honorários advocatícios devidos pelo executado em dez por cento do valor total da execução, devidamente atualizado, nos termos dos arts. 20, § 4º e 652-A do CPC.
- 2 – Cite-se o executado para pagar no prazo de três dias, nos termos do art. 652 do CPC.
- 3 – Cientifique-se o executado da redução dos honorários advocatícios à metade em caso de pagamento no referido prazo (art. 652-A, p. único); do prazo de quinze dias para a oposição dos embargos (art. 738); e da possibilidade de requerer, no prazo de quinze dias, o parcelamento do débito em até seis parcelas, acrescidas de correção monetária e de juros de mora de um por cento ao mês, desde que reconheça o débito e comprove o depósito de trinta por cento do valor executado, acrescido de custas e honorários advocatícios (art. 745-A).
- 4 – Caso não ocorra o pagamento no prazo de três dias, defiro a penhora on-line dos depósitos e aplicações financeiras do executado até o limite do valor total do débito, com exclusão das hipóteses previstas no art. 649, incisos IV e X.
- 5 – Frustrada a penhora on-line, expeça-se o mandado de penhora e proceda o oficial de justiça à penhora de bens do executado e à sua avaliação, intimando, na oportunidade, o executado.
- 6 – Apresentado requerimento de parcelamento (art. 745-A), intime-se o exequente para se manifestar em cinco dias.
- 7 – Efetuada a penhora ou não sendo localizados bens penhoráveis, intime-se o exequente.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2011.

IORIO SIQUEIRA D'ALESSANDRI FORTI

Juiz Federal

-----  
Registro do Sistema em 28/02/2011 por JRJHAA.

Movimentação Cartorária tipo Aguardando devolução de Carta Precatória  
Realizada em 18/04/2011 por JRJBZZ  
-----

-----  
Em decorrência os autos foram remetidos em 30/03/2011 a(o) **Redistribuição para a 32VF**

Sem contagem de Prazos.

Devolvido em 30/03/2011 por JRJUJO

Movimentação Cartorária tipo Aguardando devolução de Carta Precatória

Realizada em 03/03/2011 por JRJAXG

-----  
=====

Carta - CTA.0008.000014-1/2011 expedido em 03/03/2011.  
Localização atual: 08ª Vara Federal do Rio de Janeiro

0019944-67.2010.4.02.5101 Número antigo: 2010.51.01.019944-8  
5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

**LOCALIZAÇÃO INTERNA: NÃO INFORMADA.**

**LOCALIZAÇÃO ELETRÔNICA: SANEADOR - CONCLUSÃO PARA DESPACHO**

**Autuado em 27/10/2010 - Consulta Realizada em 19/05/2011 às 14:45**

**AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO**

**ADVOGADO: LEDA MARIA SERPA**

**REU : BANCO DO BRASIL S/A**

**17ª Vara Federal do Rio de Janeiro - EUGENIO ROSA DE ARAUJO**

**Juiz - Despacho: EUGENIO ROSA DE ARAUJO**

**Distribuição-Sorteio Automático em 27/10/2010 para 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

**Objetos: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; POSSE/PROPRIEDADE DE IMOVEIS**

---

Concluso ao Juiz(a) EUGENIO ROSA DE ARAUJO em 21/03/2011 para Despacho SEM LIMINAR por JRJRHL